



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022.

Ata da sexta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 18 de abril de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi solicitada a pedido do Vereador Marcos Antonio Buono Soldera a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Antonio Oderval Pinotti, Sr. Paulo Antonio Pissoto, Sr. Emerson Douglas Nascimento Ferreira, Sra. Bianca Correia Lopes e Sra. Adelaide Aparecida Almendro Picão. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 012/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2022*, de autoria do Executivo Municipal, que *"Regulamenta os artigos 13 e 15 da Lei Federal 13431/ 17, Cria o Serviço de Recebimento e Monitoramento de Denúncias de Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Estrela d' Oeste/ SP denominado "Cidade que Protege" e da outras providências."*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste."*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil."*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre alteração do artigo 7º da Lei Municipal nº 2. 795/2015 de 17 de novembro de 2015."*, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a reclassificação e/ ou redenominação de cargos públicos efetivos na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e o remanejamento de cargo público comissionado para efetivo, criados pela Lei Complementar 84/2009"*.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 012/2022** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2022**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Regulamenta os artigos 13 e 15 da Lei Federal 13431/17, Cria o Serviço de Recebimento e Monitoramento de Denúncias de Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Estrela d' Oeste/ SP denominado "Cidade que Protege" e da outras providências.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração do artigo 7º da Lei Municipal nº 2. 795/2015 de 17 de novembro de 2015.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a reclassificação e/ ou red denominação de cargos públicos efetivos na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e o remanejamento de cargo público comissionado para efetivo, criados pela Lei Complementar 84/2009.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia,



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho. O Senhor Prefeito, Marcos Antonio Saes Lopes, fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:45 min e 00:44s aos 142min e 00:56s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarín
Presidente da Câmara

